

PORTARIA N.º 205, DE 09/02/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,
ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ADRIANA COSTA CARLESSO	22651	01/02/2024 A 09/02/2024	5118/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400300033003400300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.